



PORTARIA N. 043/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Alhandra, na Lei nº 148/93 (art. 97), e na Lei 568/17 (§1º, art. 73).

RESOLVE

Art. 1º Deferir o pedido de incorporação integral dos valores correspondentes aos subsídios de secretária municipal aos vencimentos da servidora pública municipal EDILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do requerimento registrado em 16.9.2021.

Alhandra (PB), 19 de outubro de 2021.



Severino Belmiro Alves

Presidente